



ATO Nº 2.073, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, nos termos ao artigo 111 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, o servidor Gian Cardozo Coutinho, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, no gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 19 de novembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara


AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
1º Secretário


CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
2º Secretário